



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 440/2022

DATA: 08 de abril de 2022.

SÚMULA: Transferência de Lotação de Servidor Público Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Transferir a partir de 01 de abril de 2022, o Sr. **Emerson Cazari Cubilha**, servidor efetivo no cargo de **Enfermeiro**, carga horária “40” horas semanais, **matrícula 3111**, lotado na Secretaria de Saúde e Saneamento – Hospital Municipal para Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – Vigilância Epidemiológica.

ART. 2º - Revogar o adicional de Insalubridade de 40% e o Adicional Noturno de 25%.

ART. 3º - Conceder adicional de Insalubridade de 20%, de acordo com artigo 65 da Lei Complementar 004/2005.

ART. 4º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 08 de abril de 2022.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Tatiane Bulgarelli Glelak
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Registre-se e afixe-se.